

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2026/055

Autorização para Contratação Direta

Processo Administrativo: PAC 2026/044

Assunto: Autorização para realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, e designação de agente de contratação e equipe de apoio.

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de asseio e higiene de área interna de escritório, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA de mão de obra, por meio de diárias de 6 (seis) horas, em ambiente de aproximadamente 400m², no período de 24/07/2026 a 03/08/2026, para atender as necessidades do CREF2/RS, sede Porto Alegre/RS, para atender às finalidades desta autarquia, conforme justificado no Termo de Referência acostados ao processo, e considerando que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, decido com base em minhas atribuições.

A decisão considera, ainda, a existência de dotação orçamentária suficiente, conforme declaração de fls. 28-29, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, exarado sob o nº 2026/000127, que opina pela legalidade do procedimento e aprova a minuta do Aviso de Contratação Direta e do Contrato.

2 DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo assim, **AUTORIZO** a realização da Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, para o objeto descrito neste processo, no valor estimado de R\$ 1.845,13 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

3 DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE E DA EQUIPE DE APOIO

Para a condução do certame, **DESIGNO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, e da Portaria CREF2/RS nº 796, de 2025, a servidora Taiane Ribas Guimarães, matrícula nº 58, para atuar como Agente de Contratação.

Para auxiliá-la nos trabalhos, **DESIGNO** como Equipe de Apoio a seguinte servidora: Fabiane Liell, matrícula nº 61.

4 DA PUBLICAÇÃO

Fica desde já **AUTORIZADA** a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros sistemas pertinentes, utilizando-se a minuta já chancelada pelo departamento jurídico, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dê-se ciência aos designados e proceda-se com as demais formalidades necessárias para a efetivação da contratação.

Porto Alegre, 09/07/2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente